

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

368	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	6.600.000,00
-----	-------	---------------------------------------	--------------

TOTAL			6.600.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 368 30101 - RECURSOS
SOB A SUPERVISÃO
DA SEGES

PROGRAMA
DE
TRABALHO R E C U R S O S D E
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001 9900	P a g a m e n t o d e aposentadorias e pensões - servidores civís - ESTADO	S 319000000	100	DO	NO	4.300.000,00

09	272	997	8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de S 319100000 100 DO NO 2.300.000,00 inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO
----	-----	-----	-----------	---

TOTAL GERAL: 6.600.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
368 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000 100 DO NO 6.600.000,00

TOTAL FISCAL: 6.600.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 6.600.000,00

ANEXO III
Processo: 368
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 368
Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	368	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18ac3d55

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar